



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

N.º _____

Em _____ de _____ de _____

PROJETO-LEI nº PM - 8/57

LEI Nº 278

*Registrada
17/8*

Dispõe sobre aumento de pensão à viúva de funcionário

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ DECRETA:-

Art. 1º - Fica alterada de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL CRUZEIROS), para R\$ 12.000,00 (DOZE MIL CRUZEIROS) anuais, a pensão concedida à D. Maria Joana Santana, viúva do ex-coveiro, Manoel Faustino.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1958, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piquê, em 25 de novembro de 1957

Carlos Vieira Soares
CARLOS VIEIRA SOARES
1º Secretário

Gabriel Benfica Nunes
GABRIEL BENFICA NUNES
Presidente

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Piquê, em vinte e seis de novembro de mil novecentos e cinquenta e sete.

Mário Geraldo Piquet
Mário Geraldo Piquet
Chefe da Secretaria